



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

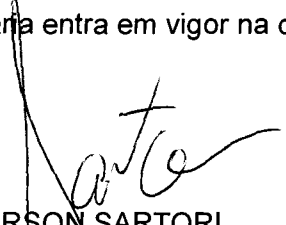
PORTARIA Nº 3176, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede à funcionária VANDERLÉIA LUZIA FADEL FERRETI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

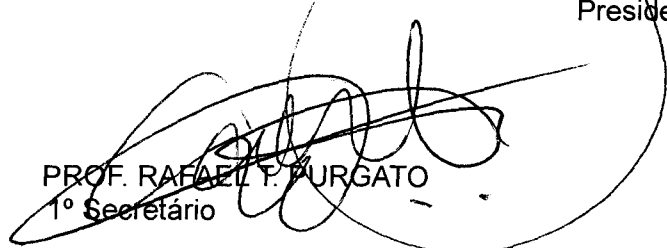
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária VANDERLÉIA LUZIA FADEL FERRETI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ n.º 68.489/13 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar n.º 499/10 e suas alterações, a partir de 24 de novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente

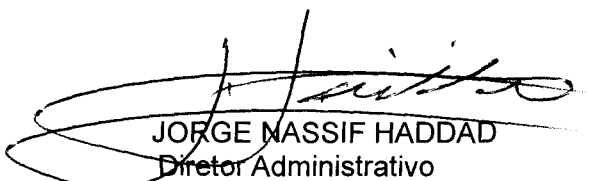


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de dezembro de dois mil e treze (03/12/2013).



JORGE MASSIF HADDAD
Diretor Administrativo